



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 12/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 19-05-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira não participou na votação da ata, por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-presidente Paulo Santos informou que decorreu uma reunião do Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Sátão onde foi registado pela Sr. ^a Diretora Dr.^a Helena Castro a colaboração da Câmara Municipal para com o Agrupamento de Escolas no âmbito da terapia de fala, tendo em vista o protocolo existente. Foi ainda frisado nessa reunião que a nível dos agrupamentos de escolas, o agrupamento que mais tem a colaboração da Câmara Municipal é o de Sátão. Este apontamento consta da ata dessa reunião do Conselho Geral.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal salientou que relativamente à terapeuta de fala e da mediadora, a situação foi vertida na última reunião de Câmara Municipal, onde foi dado conhecimento dos contratos assinados a recibo verde, pois fazem parte desse mesmo projeto.

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos, informou o Órgão Executivo que a Câmara Municipal de Sátão está a proceder a obras de substituição da conduta de água desde o cruzamento das Fontainhas, freguesia de Mioma, e Lousadela até ao Tojal, freguesia de Sátão, de modo a melhorar o abastecimento de água no concelho.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que o juiz adstrito ao Tribunal de Sátão passou a ser efetivo durante um período de tempo mais alargado, o que conferiu uma maior importância ao Tribunal. De seguida, informou também o Órgão Executivo que a Câmara Municipal de Sátão foi premiada pela Microsoft Portugal e pela Universidade do Minho como 5^a classificada a nível nacional como melhor Serviço Online Municipal entre as 308 autarquias portuguesas.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira perguntou se existe alguma informação relativamente às Piscinas da Quinta da Miusã, visto que se aproxima uma nova época balnear.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vice-presidente respondeu ao Sr. Vereador Silvério Ferreira que os atuais donos estão a proceder a limpezas na zona. Foi igualmente informado pelos mesmos que esse empreendimento turístico será para abrir já na próxima época balnear.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que a Câmara Municipal de Sátão, bem como mais algumas câmaras, aderiram a um projeto da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões que provavelmente será financiado e que envolve várias atividades do âmbito turístico/ cultural.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva continuou a explicação referindo que desse projeto fazem parte as seguintes atividades: cineclube, cinema ao ar livre, que será no dia 03 de agosto de 2017, em frente ao edifício da Câmara Municipal; teatro Montemuro onde será apresentado um espetáculo relacionado com a temática do vinho, em data e local ainda a definir; espetáculo da ACERT “O Pequeno Grande Polegar”, no dia 19 de agosto de 2017, em frente ao edifício da Câmara Municipal, que irá envolver vários figurantes do concelho de Sátão; teatro Viriato com uma peça onde serão demonstradas as várias fases do ciclo do linho, que também envolve figurantes do concelho de Sátão e de outros concelhos, que será apresentada no dia 28 de julho de 2017, junto à Igreja nova de Sátão; Binoral é também um dos eventos a ser apresentado e relaciona-se com os sinos, que será realizado em frente à Igreja nova de Sátão, onde também consta onde *Video mapping* (ou mapeamento de vídeo) que é uma técnica que consiste na projeção de vídeo em objetos ou superfícies irregulares, tais como estruturas de grandes dimensões, fachadas de edifícios e estátuas no dia 15 de agosto de 2017 e onde também terá a participação de vários jovens do concelho de Sátão. Estas atividades além de dinamizarem cultural e turisticamente o concelho de Sátão, servem igualmente para envolver a população do concelho de Sátão nos projetos apresentados.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que as candidaturas ao programa POSEUR (águas e saneamento), com a agregação que estão a realizar devido à Barragem da Maeira, poderão ser efetuadas. Se isso acontecer, a Câmara Municipal de Sátão também irá realizar essas candidaturas. Enumeraram a substituição de todas as outras fossas (Samorim, Contige, Rio de Moinhos, nova ETA (Estação de Tratamento de Águas) para o rio Vouga). Existe cerca de um milhão de euros que até junho saberão o que pode ser realmente candidatado. A partir daí, a Câmara Municipal iniciará a realização dos projetos para as candidaturas. Informou ainda que vão ser lançados alguns alcatroamentos nas estradas do concelho. Terminou a sua intervenção referindo que estão à espera do resultado das candidaturas “Salvaguarda, valorização e dinamização da Orca de Forles” e “Criação do Centro Interpretativo Museológico e Museográfico”.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1. Aprovação da Política de Privacidade e Segurança para disponibilizar no Portal do Município de Sátão.

O Órgão Executivo analisou a Política de Privacidade e Segurança para disponibilizar no Portal do Município de Sátão, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

*“Política de privacidade e segurança
Condições de utilização*

Os utilizadores deste sítio Internet podem copiar e utilizar gratuitamente informações contidas em www.cm-satao.pt para uso pessoal ou público desde que não tenham finalidades lucrativas ou ofensivas. Todavia, sempre que o utilizador se sirva de conteúdos do sítio deverá referir a fonte de informação (Fonte: www.cm-satao.pt). A informação do sítio www.cm-satao.pt não pode ser alterada ou distorcida, declinando a Câmara Municipal de Sátão qualquer responsabilidade pelo uso indevido do seu conteúdo.

Para a utilização do sítio, a Câmara Municipal de Sátão não exige qualquer informação ao utilizador exceto quando o registo é essencial para os propósitos declarados.

Declaração de exoneração de responsabilidade

Pretende-se que as informações contidas no sítio da Câmara Municipal de Sátão sejam atualizadas e rigorosas, pelo que se procurará corrigir todos os erros que sejam comunicados.

É objetivo da Câmara Municipal de Sátão minimizar os inconvenientes causados por erros técnicos. No entanto, determinados dados ou informação no sítio da Câmara Municipal de Sátão podem ser criados ou estruturados em ficheiros ou formatos não isentos de erros, com a consequência de não poder ser garantida a não interrupção ou a não perturbação do serviço por tais problemas. A Câmara Municipal de Sátão não assume qualquer responsabilidade por tais problemas que surjam na sequência da consulta do sítio ou sítios externos para os quais o sítio faça ligações.

A presente declaração de exoneração de responsabilidade não prejudica os deveres estatuídos na lei nacional, nem exclui qualquer responsabilidade decorrente dessa lei.

Política de Privacidade

O sítio da Câmara Municipal de Sátão assegura aos seus utilizadores privacidade e segurança nos dados facultados para os vários serviços disponibilizados, sendo apenas pedidos e recolhidos os dados necessários para a prestação do serviço de acordo com as indicações explícitas no sítio e as opções do utilizador. Caso o requeira, o titular dos dados tem o direito de obter o acesso, retificação ou a eliminação dos dados facultados.

Recolha de Dados Pessoais

Em geral, o sítio da Câmara Municipal de Sátão pode ser visitado sem que seja necessário revelar qualquer informação pessoal.

Existem, no entanto, áreas onde necessitamos que os utilizadores forneçam os seus dados pessoais, de forma a usufruírem dos serviços aí disponibilizados.

Serviços da área reservada que necessitam de introdução de registo:

- Subscrição de Newsletters*
- Consulta de Processos*
- Submissão de Serviços Online*



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

•*Registo de utilizadores*

O registo de utilizadores requer a introdução de dados pessoais, uma palavra-chave e um endereço de correio eletrónico, para onde é enviado um link que permitirá validar e confirmar o registo efetuado. Esta palavra-chave garante ao utilizador o acesso à gestão dos serviços na área reservada.

Os dados fornecidos pelos utilizadores serão apenas utilizados na realização dos serviços selecionados pelo utilizador para os quais foram facultados não sendo adicionados a outra lista, disponibilizados a outras entidades ou utilizados para enviar informação não relacionada.

A área reservada é protegida por uma palavra-chave ('password'), que será indicada pelo utilizador no momento do registo.

Ligações a Sites de terceiros

O Município de Sátão possui ligações para outros sites que podem conter informações/ferramentas úteis para os nossos visitantes. A nossa política de privacidade não é aplicada a sites de terceiros, caso visite outro site a partir do nosso deverá ler a política de privacidade do mesmo.

Não nos responsabilizamos pela política de privacidade ou conteúdo presente nesses mesmos sites.

Lei aplicável

O sítio www.cm-satao.pt rege-se pela Lei Portuguesa.”

Depois de analisada esta informação, o Órgão Executivo aprovou por unanimidade a Política de Privacidade e Segurança para disponibilizar no Portal do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

2. Convite do Grupo Zaatam para a participação no XIV Encontro de Música Popular de Sátão, no dia 03/06/2017, às 21h30, em Sátão.

O Órgão Executivo tomou conhecimento do Convite do Grupo Zaatam para a participação no XIV Encontro de Música Popular de Sátão, no dia 03/06/2017, às 21h30, em Sátão, bem como do jantar convívio às 20h00.

3. Pedido de cedência de espaço em frente à Câmara Municipal bem como outros pedidos por parte do Grupo Zaatam, para a atuação no dia 03/06/2017, às 21h30, no âmbito do XII Encontro de Música Popular de Sátão.

O Órgão Executivo analisou o pedido de cedência de espaço em frente à Câmara Municipal bem como outros pedidos por parte do Grupo Zaatam, para a atuação no dia 03/06/2017, às 21h30, no âmbito do XII Encontro de Música Popular de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Sátão. Assim, deliberou por unanimidade ceder o espaço em frente à Câmara Municipal por debaixo da varanda, bem como do respetivo átrio para a preparação dos grupos, do uso da luz elétrica para instalação de aparelhagem. No caso de condições meteorológicas adversas, é autorizada a utilização do Cineteatro Municipal. Foi igualmente autorizado por unanimidade o corte de trânsito em frente ao edifício da Câmara Municipal, das 14h00 às 24h00, no dia 03/06/2017, situação que será dada a conhecer à Guarda Nacional Republicana de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

4. Email remetido em 08/05/2017, pela CIMVDL (Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões), sobre "Atualização da Quota correspondente a cada Município da CIM Viseu Dão Lafões".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Unidade Financeira

5. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

6. Pedido de subsídio para suportar os custos do projeto do restauro de retábulo da capela de Lages e das esculturas, solicitado pelas mordomas de Santa Eufémia Lages 2016/2017, através de requerimento datado de 11/05/2017.

O Órgão Executivo analisou o pedido de subsídio para suportar os custos do projeto do restauro de retábulo da capela de Lages e das esculturas, solicitado pelas mordomas de Santa Eufémia Lages 2016/2017, através de requerimento datado de 11/05/2017. Assim, decidiu unanimemente atribuir o subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), que será presente à próxima reunião do Órgão Executivo.

7. Atribuição de subsídio no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), para o apoio à natalidade às crianças nascidas no ano de 2016, no concelho de Sátão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), sendo 200,00€ (duzentos euros) para cada nascimento, para o apoio à natalidade às crianças nascidas no ano de 2016, no concelho de Sátão.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Fundação Elísio Ferreira Afonso, para a compra de viatura automóvel a afetar à Fundação, para transporte de doentes.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Fundação Elísio Ferreira Afonso, para a compra de viatura automóvel a afetar à Fundação, para transporte de doentes.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para o Espaço Cidadão, que vai funcionar na Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para o Espaço Cidadão, que vai funcionar na Junta de Freguesia.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.
Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 900,00€ (novecentos euros), à Sr.ª Marisa Andreia Silva Rodrigues, residente em Castelo, Rua de Santo António, n.º 4, Ferreira de Aves.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio de apoio à habitação, no valor de 900,00€ (novecentos euros), à Sr.^a Marisa Andreia Silva Rodrigues, residente em Castelo, Rua de Santo António, n.º 4, Ferreira de Aves. Esta proposta vem no seguimento da informação prestada pela Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal de Sátão, datada de 08/05/2017, constante do processo em análise.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Atribuição de subsídio no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, para apoio a atividades.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), à Fábrica da Igreja de Ferreira de Aves, para apoio a atividades.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Unidade de Educação, Ação Social e Juventude

12. Pedido de apoio à habitação, por parte da Sr.^a Susana Raquel Pinto Freitas, residente em Rua Dr. Hilário Almeida Pereira, n.º 169, 3.º Esq. 3560-172 Sátão.

O Órgão Executivo analisou o pedido de apoio à habitação, por parte de Sr.^a Susana Raquel Pinto Freitas, residente em Rua Dr. Hilário Almeida Pereira, n.º 169, 3.º Esq. 3560-172 Sátão e decidiu unanimemente indeferir o pedido de subsídio, de acordo com a informação da Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal de Sátão, datada de 18/04/2017, constante do processo em análise.

Divisão de Obras Municipais

13. Empreitada "Requalificação urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias-espacos públicos" - auto n.º 3 - firma Embeiral, Engenharia e Construção, SA.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 10.865,33€, (dez mil oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), referente ao auto de medição n.º 3, datado de 28/04/2017, da empreitada “Requalificação urbana da Urbanização da Quinta das Vigárias-espacos públicos”.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Empreitada "Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão" - auto n.º 3 - firma Edibest Engenharia e Construção, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Edibest Engenharia e Construção, Lda., no valor de 58.881,01€, (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e um euros e um cêntimo), referente ao auto de medição n.º 3, datado de 11/05/2017, da empreitada “Remodelação/ Adaptação e Ampliação do Edifício da GNR para Loja do Cidadão de Sátão”.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. "Requalificação urbana da urbanização da Quinta das Vigárias - espacos públicos" - levantamento da suspensão parcial.

Foi analisada a informação dos serviços técnicos datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve:

“No seguimento da suspensão parcial da execução das prestações que constituem o objeto do contrato e atendendo que já estão superadas as questões que levaram ao mesmo, somos da opinião que já se pode levantar a suspensão parcial.

À consideração superior.”

O Órgão Executivo concordou, por unanimidade, com o levantamento da suspensão parcial da referida obra.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 11h15 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 12/2017

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.